



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 004/2024

Lapa -PR, 10 de junho de 2024.

Prezado Sr. Vereador,

Vimos através do presente, informar que o aparelho analisador bioquímico automatizado, adquirido através de emenda parlamentar deste vereador, encontra-se instalado e em bom funcionamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O motivo da alteração do local foi definido depois de reunião realizada pelos Gestores locais e Secretaria de Saúde, pelo fato da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ter melhores condições de condicionamento do equipamento, uma vez que transferido, já está sendo utilizado para atendimento dos clientes que necessariamente precisam dos exames que o aparelho pode proporcionar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo –me.

Andressa Pinto Marcassi
Dir. De Departamento/ MMHC
Decreto nº 25008 de 01/02/2021

Andressa Pinto Marcassi
Diretora Administrativa da MMHC

Ilmo. Sr.
Gustavo Ribas Daou
Câmara Municipal da Lapa
Neste.

RECEBIDO _____/_____/____

RESP.: _____

Maternidade Municipal Humberto Carrano – Mal. Floriano Peixoto, 789 – Lapa – PR
Fone (41) 3547-5052